

PARECER GERAAP N° 1363 / 2018.

PROCESSO: 74531962

INTERESSADO: EDMAR FERREIRA DE FARIA

ASSUNTO: USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO

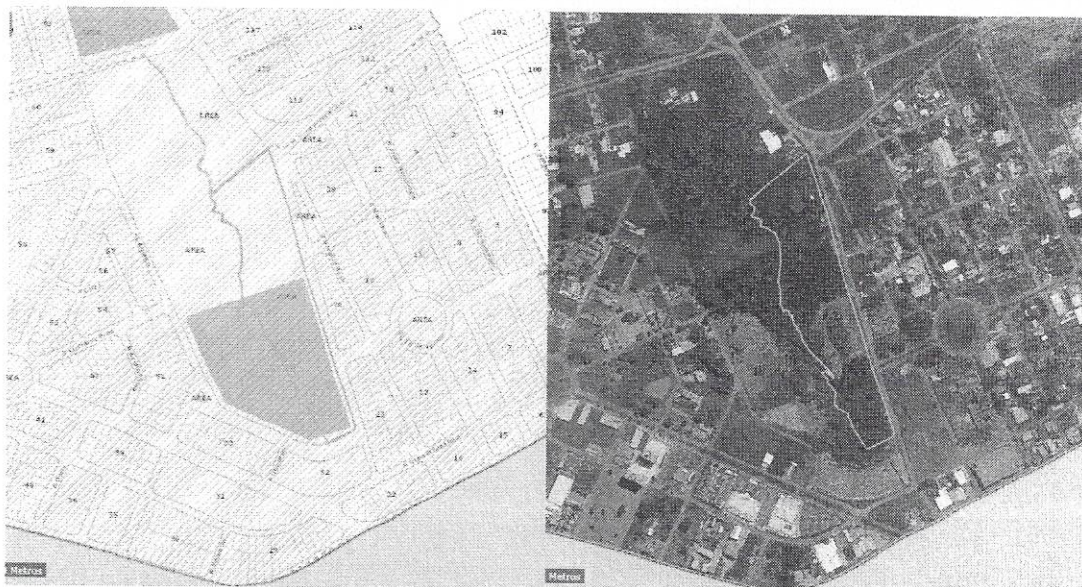


AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO:

Em resposta ao pedido do interessado em relação à emissão de Uso do Solo para Aprovação de Projeto para a Chácara de n.º 25, com área documental de 5.649,00m² (cinco mil seiscientos e quarenta e nove metros quadrados), localizada à Avenida Aliança, no Setor denominado Vila Rosa, a Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento/GERAAP após análise dos autos informa que:

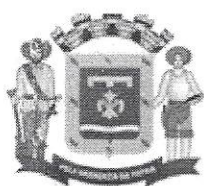
A área em questão faz parte do Loteamento VILA ROSA, aprovado por meio do Decreto N°. 62 de 29/08/1957 de propriedade de João Augusto Melo Rosa.

E conforme Orientação do Sistema de Informação Geográfica de Goiânia – SIGGO / PLANO DIRETOR, VISUALIZADO 3.0.1 (Ortofoto 2016) a Chácara 25, encontra-se em **ÁREA DE PRESEVAÇÃO PERMANENTE – APP, UNIDADE DE USO SUSTENTÁVEL – UUS do Córrego Cascavel, ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PUAMA**, conforme anexo abaixo.



Fonte: SIGGO / ortofoto 2016 acessado em 06/07/2018

[Handwritten signatures and initials]



Em continuidade, solicitamos o encaminhamento dos autos a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA para análise e parecer.

Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento, aos 30 dias do mês de julho de 2018.


Arqª. Urbª. RÚBIA MARA MENEZES BRAGA
Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento

DE ACORDO:


Arqª. Urbª. VIRGINIA INÁCIO MATHIAS COSTA.
Diretora de Análise e Aprovação de Projeto


LUAN ALVES
Superintendente da Ordem Pública